

PORTARIA Nº. 1664/2026-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMG-20251194395, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 16/03/2026 à 25/03/2026 e de 10/08/2026 à 29/08/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2024/2025, da servidora MARLA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS, matrícula nº. 73.567-9, Chefe do Setor Financeiro, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, concedida através da Portaria nº. 3432/2025-GS/SEMAD, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de setembro de 2025, interrompida através da Portaria nº. 4247/2025-GS/SEMAD, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de novembro de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 1663/2026-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20260422200, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora LENILDA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº. 73.625-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2025/2026, no período de 06/05/2026 a 04/06/2026. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos 06 de maio de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 1344/2026-GS/SEMAD, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, Processo Funcarte-20260391623, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida à servidora DEBORA MILAINE DE LIMA SENA, matrícula nº. 73.599-5, ocupante do cargo de chefe do CEU Moacyr Cirne, símbolo CS*, da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração
*Republicar Por incorreção, publicada no DOM de 15.04.2026

PORTARIA Nº. 1618/2026-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEFIN-20250824445, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 25/05/2026 a 04/06/2026, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2023/2024, da servidora GABRIELLY PRISCILLA DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.305-1, Chefe do Setor de Programação Orçamentária, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, concedida através da Portaria nº. 2294/2025-GS/SEMAD, de 18 de junho de 2025, publicada no Extra Diário Oficial do Município de 18 de junho de 2025, interrompida através da Portaria nº. 3692/2025-GS/SEMAD, de 14 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de maio de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras de Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20260473840 -FUNCARTE	PREGÃO ELETRÔNICO 24.026/2026	Permissão de uso de espaço público, onerosa e em caráter precário, para exploração comercial dos espaços destinados a instalação dos camarotes nos Polos "Avenida da Alegria, Arena das Dunas e Nêlio Dias", no evento denominado "SÃO JOÃO EM NATAL 2026 - É SENSACIONAL"	11 / MAIO / 2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 22 de abril de 2026.

Josemar Tavares Câmara Junior – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 043/2026-GS/SMS DE 24 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Roosevelt de Medeiros Guerra, Matrícula: 12002-2, para ser Gestor que irá acompanhar o Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 13.019/2014.

ESTABELECIMENTO	TERMO DE FOMENTO
SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO - HOSPITAL PROFESSOR SEVERINO LOPES	48/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 050/2026

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ARP Nº 028/2026 - Pregão Eletrônico nº 91.045/2025 - SEMAD - Processo Administrativo nº 20241068647 - TCE/RN Nº 445202

PROCESSO Nº 20260407740

Contratado: MAJESTIC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.582.326/0001-11

Objeto: Aquisição de Produtos para Saúde Grupo IV

Unidade: 20.149

Atividade/Projeto: 10.303.146.2-421

Fonte: 15000000

Elemento da Despesa: 33.90.30

Sub-Elemento: 36

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 050/2026, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 920,60 (novecentos e vinte reais e sessenta centavos)

Do Atesto da Nota Fiscal: Os atestos das notas fiscais serão feitos por três membros da Comissão de Recebimento de Material, conforme PORTARIA Nº. 126/2024-GS/SMS, de 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Da Vigência: 30 dias, após o recebimento da Ordem de Compra e Empenho.

Gestor da Ordem de Compra: INGRID KESLEY DE MORAIS LEIROS - MATRÍCULA: 73.250-8

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN.

Natal, 24 de abril de 2026.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20260208454

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS;

Contratada/Servidor: COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN;

CNPJ: 05.651.380/0001-48;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 3.577.993,22 (Três milhões e quinhentos e setenta e sete mil e novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), indenizatório referente ao período de Setembro e Outubro de 2025.

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS

ELEMENTO: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 740.445,41

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS

ELEMENTO: 3.33.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

FONTE: 16000000

VALOR: R\$ 1.462.434,90

ATIVIDADE: 10.302.146.2-442 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS